



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 014/2022

**CONSIDERANDO ERROS
MATERIAIS NOS ARTIGOS DAS
PORTARIAS Nº08/09/10/2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Keila Renata dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, e considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 1º – Considerando os erros materiais no artigo primeiro das portarias de nº 008;009;010/2022, faço as devidas correções, retroagindo seus efetivos e convalidando seus atos a 26/01/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores, retroagindo seus efeitos e convalidando seus atos a 26/01/2022.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 08 de fevereiro de 2022.

Keila Renata dos Santos

Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 008/2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Keila Renata dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 32, §2º do Regimento Interno, e considerando a não indicação por parte do Líder de cada bancada ou do Partido Político, no prazo regimental de 05 dias, conforme dispõe artigo 32, §1º do mesmo diploma legal, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Campos Gerais, com seus respectivos cargos, os seguintes vereadores:

- I – Presidente: Maria de Oliveira Rocha Pereira;
- II – Secretário: Vitor Francisco de Paula;
- III – Relator: Ednaldo Gilberto de Carvalho;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 26 de janeiro de 2022.

Keila Renata dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 009/2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Keila Renata dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 32, §2º do Regimento Interno, e considerando a não indicação por parte do Líder de cada bancada ou do Partido Político, no prazo regimental de 05 dias, conforme dispõe artigo 32, §1º do mesmo diploma legal, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Educação e Saúde da Câmara Municipal de Campos Gerais, com seus respectivos cargos, os seguintes vereadores:

- I – Presidente: Maria Ângela Ferreira Leite;
- II – Secretário: Rômulo do Nascimento Júnior;
- III – Relator: Maria de Oliveira Rocha Pereira;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 26 de janeiro de 2022.

Keila Renata dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 010/2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Keila Renata dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 32, §2º do Regimento Interno, e considerando a não indicação por parte do Líder de cada bancada ou do Partido Político, no prazo regimental de 05 dias, conforme dispõe artigo 32, §1º do mesmo diploma legal, resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio da Câmara Municipal de Campos Gerais, com seus respectivos cargos, os seguintes vereadores:

- I – Presidente: Marcos de Novais;
- II – Secretário: Sidnei Novais Campos;
- III – Relatora: Vanessa Aparecida Pereira Gomes;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 26 de janeiro de 2022.

Keila Renata dos Santos
Presidente da Câmara